

PORTARIA Nº 061/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1038

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 206 - P**, de 19 de novembro de 1997, ao servidor **Januário Sousa Lima Filho**, mat. nº 0232-1, para constar a partir do dia 13 de dezembro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.399/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente